



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA RURAL QUE LIGA AS RUAS
JOÃO BARRETO E DOMITILA BARRETO À
COMUNIDADE DE SÍTIO VELHO, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **FRANCISCO HAROLDO BARRETO**, a estrada rural perpendicular ao encontro das Ruas João Barreto e Domitila Barreto à sede da comunidade Sítio Velho, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional